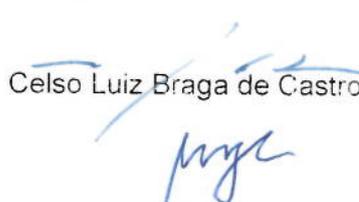




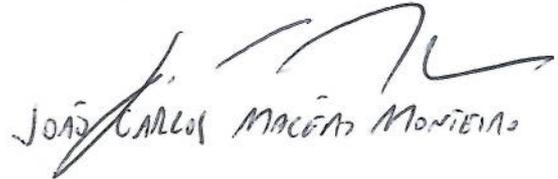
ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE
MAIO DE 2012.

Às nove horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sala 212, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, João Carlos Macêdo Monteiro, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima e Paulo Roberto Lyrio Pimenta; os representantes estudantis: acadêmicos João Guilherme Magalhães Monteiro de Almeida e Otto Matos Maia; e representante técnico administrativo Valnei Roberto Souza Silva. Iniciando a primeira parte da reunião, o presidente apresentou os recursos administrativos referentes aos candidatos Guilherme Guimarães Ludwig e Cláudio Dias Lima Filho, contra o resultado do Concurso ao Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Prática Trabalhista, realizado nesta Faculdade de Direito, que foram devolvidos pelo professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, com declaração de seu impedimento, após pedido de vista formulado na reunião de 16 de março de 2012, relatados pelo professor Fernando Santana Rocha na retrocitada reunião, que em seus votos conheceu dos recursos mas a eles negou provimento, votos esses que foram antecipadamente acompanhados pelos professores Celso Luiz Braga de Castro, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, João Carlos Macêdo Monteiro e Antonio Sá da Silva, com registro em ata. Em apreciação, com as declarações de manutenção de votos antecipados dos professores retromencionados, foi colhido o voto do professor Mário Jorge Philocréon de Castro Lima, que decidira aguardar a manifestação do professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, voto que, também, acompanhou o Relator. Em face do resultado da votação, por unanimidade, os recursos foram conhecidos, porém lhes negando provimento. A seguir, o presidente solicitou ao professor Fernando Santana Rocha para ler o parecer do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso ao Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Prática Trabalhista. Após, colocado em apreciação, por unanimidade, foi aprovado o Relatório Final da Comissão Julgadora, composta pelos professores doutores Johnson Meira Santos, Nelson Mannrich e Aldacy Rachid Coutinho, sendo homologado o resultado do Concurso, com o seguinte resultado: 1º lugar – **Rosangela Rodrigues Dias de Lacerda**; e 2º lugar – **Cláudio Dias Lima Filho**, indicando a candidata **Rosangela Rodrigues Dias de Lacerda** para ocupar a única vaga para Professor Assistente, Nível 1, da matéria Prática Trabalhista. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a primeira parte da sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 18 de maio de 2012.-


Antonio Sá da Silva


Celso Luiz Braga de Castro


Fernando Santana Rocha


JOÃO CARLOS MACÊDO MONTEIRO

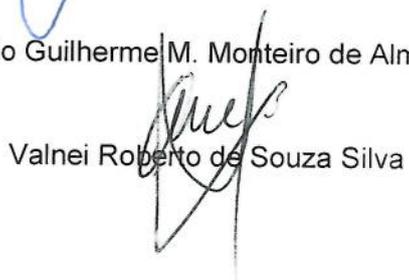



Mário Jorge Philocréon de Castro Lima


Paulo Roberto Lyrio Pimenta


João Guilherme M. Monteiro de Almeida

Otto Matos Maia


Valnei Roberto de Souza Silva